



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prazo de Vigência;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato n° 20230318, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de Vigência;

Constam no processo:

Memorando n° 291/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

De acordo com o segundo termo de aditamento, o prazo de vigência que se encerra 17 de janeiro de 2024, foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando - se em 17 de julho de 2025;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 07 de janeiro de 2025.


Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017